



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 382/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ruth Aparecida de Assis, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1953, datado em 27.05.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Ruth Aparecida de Assis, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, por 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 26.05.2026, completando os 15 primeiros dias em 03.06.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.05.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 28 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de maio de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.